



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
SETOR DE CONTRATOS-GESCON

CONTRATO Nº 17/2021-SR/PF/PR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021- SR/PF/PR

Processo nº 08385.003947/2021-40

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2021-SR/PF/PR,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ E A EMPRESA TODESCHINI
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ**, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, nº 210, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Sr. **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI**, delegado de Polícia Federal, Ordenador de Despesas SR/PF/PR, nomeado pela Portaria nº 12.891/2020-DG/PF, de 1º de julho de 2020, publicada no B.S. nº 125, de 02 de julho de 2020, p. 6, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TODESCHINI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Francisco Baron, nº 41, Vila Luiz Baron - Colombo/PR, CEP 83.412-040, inscrita no CNPJ sob nº 11.875.462/0001-79, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO NEVALDO TODESCHINI**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG 3.715.580-2 e inscrito no CPF sob nº 663.967.439-79, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08385.003947/2021-40 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2021-SR/PF/PR, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é contratação de serviços de fornecimento diário de refeições preparadas - desjejum, almoço e jantar, incluída a preparação e acondicionamento, bem como a respectiva entrega na Sede desta Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná - SR/PF/PR, situada na Rua Professora Sandália Monzon, nº 210, Bairro Santa Cândida, Curitiba/PR, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e apêndice, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da Contratação:

GRUPO	ITEM	IDENTIFICAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA (MÁXIMA)	VALOR UNITÁRIO	VALORES TOTAIS	VALOR TOTAL CONTRATO
Único	1	Desjejum	346	4.152	R\$ 10,35	R\$ 42.973,20	R\$ 224.913,84
	2	Almoço	346	4.152	R\$ 21,91	R\$ 90.970,32	
	3	Jantar	346	4.152	R\$ 21,91	R\$ 90.970,32	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência - 12 (doze) meses - com início na data de 25/11/2021 e encerramento em 25/11/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

- 3.1. O valor total (máximo) da contratação é de R\$ 224.913,84 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), conforme Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 02/2021-SR/PF/PR.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200364/00001

Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS (0100000000)

Plano Interno: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99900AG21)

Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

- 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA -REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

- 8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

- 9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- 11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

- 11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

- 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

- 11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

- 11.4.3. Indenizações e multas.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

- 12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

- 12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

- 12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Curitiba - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Curitiba, 13 de outubro de 2021.

OMAR GABRIEL HAJ MUSSI

Contratante

Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná

FLÁVIO NEVALDO TODESCHINI

Contratada

Todeschini Serviços de Alimentação LTDA



Documento assinado eletronicamente por **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, Superintendente Regional**, em 13/10/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO NEVALDO TODESCHINI, Usuário Externo**, em 19/10/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20559085** e o código CRC **4FCE907C**.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato CDRJ Nº 50/2020. Processo Administrativo nº 50905.001526/2020-43 decorrente do Regime de Contratação da Estatal nº 03/2020. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28. Contratada: MJRE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.851.921/0001-81. Objeto: "Prorrogação do prazo de execução do Contrato CDRJ Nº 50/2020 pelo período de 1 (um) mês, a contar de 24 de agosto de 2021, bem como o acréscimo percentual de 5,02% (cinco vírgula zero dois por cento) do valor do Contrato". Fundamento Legal: Art. 81, parágrafo primeiro, da Lei 13.303/2016. Autorizado em 08/10/2021 na 2492ª Reunião da Diretoria-Executiva (DIREXE) da CDRJ. Valor deste Termo Aditivo: R\$ 165.622,29 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos). Rubrica Orçamentária: 411101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis. Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela MJRE CONSTRUTORA LTDA seu Sócio-Diretor, Rodrigo da Costa Evangelho. Prazo de vigência: mantido o prazo original do Contrato CDRJ Nº 50/2020 até 21/12/2021. Data de assinatura: 22/10/2021.

Ministério da Justiça e Segurança Pública**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2021 - UASG 200006**

Nº Processo: 08007002705202146. Objeto: Contratação de ação de desenvolvimento 15º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 22/10/2021. JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO. Coordenador-geral de Gestão de Pessoas. Ratificação em 22/10/2021. ROGERIO XAVIER ROCHA. Subsecretário de Administração. Valor Global: R\$ 33.912,00. CNPJ CONTRATADA : 10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUB.

(SIDE - 22/10/2021) 200006-00001-2021NE800003

ARQUIVO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 - UASG 200247**

Nº Processo: 08227000766202184. Objeto: É objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, com garantia de 12 (doze) meses, de forma a viabilizar a realização de videoconferências pelos usuários do Arquivo Nacional, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 25/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praça da República Nº 173 - Centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/200247-5-00014-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/11/2021 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GISELLE GONCALVES SEABRA FONTAINHA
Pregoeira

(SIASGnet - 21/10/2021) 200247-00001-2021NE000019

POLÍCIA FEDERAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF**

Número do Contrato: 31/2017.
Nº Processo: 08200.017355/2017-40.
Dispensa. Nº 13/2017. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 11.545.051/0001-15 - ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA.. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 31/2017-coad/dlog, com fulcro no art. 57, ii, da lei nº 8.666/93 pelo período de 28 de dezembro de 2021 a 27 de março de 2022. Vigência: 28/12/2021 a 27/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 144.261,90. Data de Assinatura: 20/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2021).

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 31/2021**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 13/10/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de acessórios táticos policiais a fim de compor um Kit Policial para cada policial federal em atividade, lotados tanto nas fronteiras como nas unidades regionais e centrais.

CAMILA FRANCO LOBATO ARAUJO
Pregoeira

(SIDE - 22/10/2021) 200334-00001-2021NE000318

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200406 - DITEC/PF**

Número do Contrato: 37/2019.
Nº Processo: 08059.001106/2019-85.
Pregão. Nº 12/2019. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 37/2019 - ditec/pf, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/11/2021 à 13/11/2022 nos termos do artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93 e na segunda cláusula contratual. Vigência: 13/11/2021 a 13/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 603.006,65. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 200340 - ANP/DGP/PF**

Nº Processo: 08204.002813/2020-10.
Pregão Nº 4/2021. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA.
Contratado: 06.097.101/0001-09 - DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E SEGURANCA UNIPESOA. Objeto: Execução da obra da rede de fibra óptica da Academia Nacional de Polícia.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/10/2021 a 21/10/2022. Valor Total: R\$ 2.468.996,65. Data de Assinatura: 21/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2021).

SETOR PERMANENTE DE LICITAÇÕES**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº Processo: 08204.0000293/2021-83. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 24/2021-ANP/DGP/PF. Empresa: SUELEN PATRICIA DE BRITO PIRES, CNPJ: 41.168.340/0001-03. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, especificados nos itens 1.1 do Termo de Referência. Item 01: Cama beliche. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Data de assinatura: 22/10/2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021 - UASG 200354 - SR/PF/MS**

Nº Processo: 08335.006657/2021-43.
Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS.
Contratado: 22.416.068/0002-70 - CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/10/2021 a 18/10/2022. Valor Total: R\$ 5.184,00. Data de Assinatura: 18/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 200354 - SR/PF/MS

Nº Processo: 08335.006662/2021-56.
Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS.
Contratado: 15.838.111/0001-49 - MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/10/2021 a 18/10/2022. Valor Total: R\$ 122.632,00. Data de Assinatura: 18/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 - UASG 200386**

Nº Processo: 08360.002340/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de desinstalação da Plataforma Sombra localizada na DRE, sito Passagem Pires Franco 147 e instalação na nova sede da Superintendência de Polícia Federal do Estado do Pará. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Impossibilidade de competição, fornecedor exclusivo do serviço. Declaração de Inexigibilidade em 22/10/2021. PAULO AILTON SARMENTO CARNEIRO. Selog. Ratificação em 22/10/2021. WELLINGTON SANTIAGO DA SILVA. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 25.000,00. CNPJ CONTRATADA : 01.989.764/0001-14 FEDERAL TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

(SIDE - 22/10/2021) 200386-00001-2021NE000006

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021 - UASG 200364 - SR/PF/PR**

Nº Processo: 08385.003947/2021-40.
Pregão Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR.
Contratado: 11.875.462/0001-79 - TODESCHINI - SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA. Objeto: Fornecimento diário de alimentação - desjejum, almoço e jantar - aos custodiados na sede da superintendência regional da polícia federal no paraná, conforme especificações do edital do pe nº 02/2021-sr/pf/pr - uasg 200364..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/11/2021 a 25/11/2022. Valor Total: R\$ 224.913,84. Data de Assinatura: 13/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2021 - UASG 200366 - DPF/FIG/PR**

Nº Processo: 08389.004006/2021-93.
Pregão Nº 15/2021. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU.
Contratado: 96.216.429/0009-47 - BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento (preparação e entrega) de refeições (desjejum, almoço, jantar e ceia), aos custodiados recolhidos na sede da delegacia de polícia federal em foz do iguaçu/pr, situada na av. Paraná nº 3471 - jardim polo centro, foz iguaçu - pr, cep 85851-240, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022. Valor Total: R\$ 292.950,00. Data de Assinatura: 22/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021 - UASG 200372 - SR/PF/RS**

Nº Processo: 08433.000655/2020-51.
Pregão Nº 6/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS.
Contratado: 27.819.676/0001-68 - NANO BITS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/10/2021 a 24/04/2022. Valor Total: R\$ 575.999,40. Data de Assinatura: 20/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2021).

